

Senhor Presidente:

Submeto à consideração de Vossa Excelência e seus dignos Pares o Projeto de Lei que “Concede benefício financeiro à Varceli Freitas Filho.”

Varceli Freitas Filho é o último fotógrafo lambe-lambe de Porto Alegre, trabalhando há 30 anos no Chalé da Praça XV. Começou a atividade seguindo os ensinamentos do pai, que foi lambe-lambe por 60 anos. Desde os 10 anos, acompanhava a rotina, aprendendo aos poucos a técnica. Passou 2 anos lavando, secando e cortando as fotos, “que naquele tempo eram chamadas de retratos”, até que o pai lhe deu uma máquina para que pudesse trabalhar sozinho. Varceli conta que não teve tempo para brincar: “Foi duro, eu sempre trabalhei.” Casou com 19 anos e teve três filhos: dois meninos, hoje com 30 e 13 anos, e uma menina, de 24 anos. O filho mais novo fez um curso de fotografia e já manifestou o desejo de manter a profissão do pai viva. Varceli diz ficar muito contente, mas “só se ele for trabalhar apenas em eventos e no Brique”.

Lembra que quando começou a trabalhar na Praça XV, nos anos 70, havia ainda “25 lambe-lambe”. Naquele período a Praça era fechada, cercada com taquaras, era ponto de encontro das pessoas. Ele conta que hoje o Centro é totalmente diferente. Segundo Varceli, a paisagem foi sendo alterada a partir dos anos 80, com a chegada das bancas de venda de frutas e mais ainda nos anos 90, com o estabelecimentos dos camelôs.

Com o olhar triste, lamenta a dificuldade de se manter com sua profissão: “Aqui na Praça não dá nem para o cafezinho. O único dia que eu consigo pegar duas fotos é sábado, quando o pessoal passeia mais. Dia de semana não adianta vir aqui, o pessoal passa mas não pára.”

A Sua Excelência, o Vereador Adeli Sell,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, em exercício.

Atualmente, Varceli não vai todos os dias à Praça XV, além de sofrer as consequências de um atropelamento que prejudicou sua perna direita, o trabalho não compensa. Entretanto, há 05 (cinco) anos está presente no Brique da Redenção, onde diz sentir-se satisfeito: “Domingo eu levanto às 8h, tomo meu banho, meu café e vou pra lá, chegando por volta das 10h. Me dá aquela vontade de ser lambe-lambe! Não é porque lá eu faço mais fotos. É porque tenho prazer em exercer essa profissão, que está no meu sangue. Só vou deixar de ser lambe-lambe quando morrer”.

Dessa forma, considerando o relevante trabalho desenvolvido pelo Senhor Freitas em nome do Município, chegou a hora da cidade de Porto Alegre reconhecer o trabalho do fotógrafo, contribuindo de forma a garantir sua dignidade.

Na expectativa de que o presente Projeto de Lei seja examinado e votado por essa Colenda Câmara em tempo breve, renovo-lhe votos de consideração.

Atenciosamente,

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

PROJETO DE LEI Nº 020/09.

Concede benefício financeiro a Varceli
Freitas Filho.

Art. 1º Fica concedido benefício financeiro ao Sr. Varceli
Freitas Filho, no valor mensal equivalente a 02 (dois) salários mínimos.

Art. 2º O benefício de que trata o artigo anterior extinguir-se-á
com a morte do beneficiário.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei
correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo
Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.